D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 15%

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município , e tendo em vista o que consta no - processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.506,re - solve conceder ao funcionário FRANCISCO NOGUEIRA, a gratificação adicional de 15%, sôbre seus vencimentos, de- conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do SUL, adotado pelo Município de Erechim, e a partir do dia 1º do corrente.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim , 3 de janeiro de 1.968.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.